PORTARIA N.º 016/2019

Nomeia os interlocutores do Município para os assuntos relativos ao PRT – Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo – MTUR.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1988 de 05/05/2015, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os interlocutores do Município para os assuntos relativos ao PRT – Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo – MTUR,

André Duarte - Interlocutor Titular

Itacir João Nesello - Interlocutor - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 030/2017. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 $\mathbf{Art.}\,\mathbf{3^o}$ - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças